

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 073/2022

“Fixa os valores das diárias destinadas a indenizar Agentes Públicos do Poder Legislativo Municipal, de acordo com a resolução 003/2022, e adota outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Simões Filho, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 003/2022, promulgada em 15 de março do ano de 2022;

CONSIDERANDO que, ao administrador público compete gerenciar os recursos federais com transparência, zelo e ética, observando para tanto os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, da publicidade e da probidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores das diárias destinadas a indenizar os Agentes Públicos do Poder Legislativo de Simões Filho – Bahia, que a serviço, em capacitação ou em representação, se deslocar em caráter eventual e transitório, do domicílio onde tenha efetivo exercício de trabalho, para outro Município desta ou de outra Unidade da Federação ou para fora do país.

Art. 2º Os valores das diárias especificados em tabela abaixo estão atualizados de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – INPC, acumulado no período de abril de 2011 até fevereiro de 2022.

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43700-000 – Simões Filho
– Bahia Telefax: (71) 2108-7200 / 2108-7227
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por
EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107
Dados: 2022.04.20 20:58:44
-03'00"

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

NIVEIS	NOMENCLATURA DE CARGOS	BAHIA	OUTROS ESTADOS
I	PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO	R\$ 474,61	R\$ 949,22
II	VEREADOR PROCURADOR JURÍDICO CONTROLADOR INTERNO DIRETOR ADMINISTRATIVO DIRETOR LEGISLATIVO DIRETOR FINANCEIRO	R\$379,63	R\$ 759,38
III	CHEFE DE GABINETE COORDENADOR FINANCEIRO COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS COORDENADOR DE MATERIAL, PATRIMÔNIO COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS PROCURADOR ADJUNTO	R\$ 360,71	R\$ 721,41
IV	DEMAIS SERVIDORES	R\$ 275,27	R\$ 550,55



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de abril de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BAHIA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.